CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 021/2013

A Presidente da Câmara Municipal **ANGELA MARIA SHULTZ LEPAUS (PPS),** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Romero Luiz Endringer, **a reinstalação do ponto do ônibus com cobertura e bancos localizado em frente ao Ponto de Informações Turísticas – PIT, na Sede do Município.**

JUSTIFICATIVA:

Com a reforma no calçamento da área onde funciona a Feira de Agricultores de Santa Leopoldina, houve a necessidade de retira do ponto de ônibus, com bancos e cobertura, ficando este localizado entre a área referida e o Ponto de Informações Turísticas - PIT.

A ausência do referido ponto de ônibus vem trazendo diversos transtornos aos usuários do transporte coletivo, tanto para os moradores desta cidade, que retornam de Vitória, quanto para os moradores de áreas do interior que seguem em sentido a Santa Maria de Jetibá, bem como aos turistas que visitam nossa cidade.

Assim, além de solucionar o problema dos usuários locais, a medida indicada possibilitará a utilização de local estratégico, qual seja, próximo ao Ponto de Informações Turísticas e Lojinha do Artesanato.

Plenário da Câmara Municipal, 19 de junho de 2013

ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Presidente da Câmara Municipal
Autora da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 24 06 2013
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Presidente Vargas, s/n, Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / Fax: (27) 3266-1064 - E-mail: camarasl2009@yahoo.com.br